

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Centro de Ciências Sociais – CCSH

Departamento de Ciências Sociais – DCS

Curso de Especialização “Sociedade, Violência e Juventude em Risco”

Orientadora: Prof^a Dr^a Nara Vieira Ramos.

Dirceia Cristiane Almeida Fajardo

Artigo: A Escolarização para Adolescentes em Conflito com a Lei: Um Olhar sobre suas Expectativas e seu Entendimento sobre a Educação

Porto Alegre, dezembro de 2011.

**A ESCOLARIZAÇÃO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A
LEI: UM OLHAR SOBRE SUAS EXPECTATIVAS E SEU ENTENDIMENTO
SOBRE A EDUCAÇÃO**

**THE SCHOOLING FOR TEENS IN CONFLICT WITH THE LAW: A LOOK
AT YOUR EXPECTATIONS, AND YOUR UNDERSTANDING ON
EDUCATION**

RESUMO

O objetivo deste trabalho é refletir as expectativas das adolescentes privadas de liberdade em relação à escola e seus posicionamentos e entendimento sobre a educação. Trata-se de adolescentes em conflito com a lei internadas na Capital do Estado do Rio Grande do Sul – no Centro de Atendimento Sócio Educativo Feminino (CASEF). A metodologia utilizada foi o estudo de caso. Os autores utilizados como referencia foram: Faleiros (2007), Freire (1997), Frigotto (2004), Mészáros (2005), Ramos (2004), Triviños (2009). O abandono da família, a presença constante da violência física, sexual ou simbólica, a falta de estímulo, de cuidado, de afeto e a carência de recursos econômicos foram às causas para o abandono da escola. A falta de perspectivas, de oportunidades e de políticas públicas para auxiliar no desenvolvimento dessas adolescentes foram ineficazes e o resultado final foi à internação na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE).

Palavras – chave: Adolescentes em conflito com a lei, CASEF, medida sócio educativa, ensino escolar, inclusão social.

SUMMARY

The objective of this paper is to reflect the expectations of adolescents deprived of freedom from school and their attitudes and understanding of education. These are adolescents in conflict with the law admitted to the state capital of Rio Grande do Sul - the Educational Service Center Female Partner (CASEF). The methodology used was case study. The authors used as reference were: Faleiros (2007), Freire (1997), Frigotto (2004), Mészáros (2005), Ramos (2004), Triviños (2009). The abandonment of the family, the constant presence of physical, sexual or symbolic, the lack of stimulation, care, affection and lack of economic resources were the causes for dropping out of school. The lack of prospects, opportunities and public policies to

assist in the development of these adolescents were ineffective and the end result was the admission to the Foundation for Socio-Educational Assistance (FASE).

Keywords - Keywords: Adolescents in conflict with the law, CASEF, by social, school, social inclusion.

INTRODUÇÃO

O artigo tem objetivo refletir as expectativas das adolescentes privadas de liberdade em relação à escola e seus posicionamentos e entendimento sobre a educação, procurando respostas para um futuro próximo, pois a permanência dessas adolescentes na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (FASE) é provisória. O tema apresentado revela uma realidade pouco explorada, não há pesquisas científicas sobre o universo escolar das jovens em conflito com a lei, além dos integrantes (profissionais e acadêmicos) do meio sócio educativo, são poucos que têm o conhecimento dessa trajetória.

Com a apresentação desse tema tento adequar minha formação acadêmica (Licenciatura em História) a minha experiência profissional de 11 anos, trabalhando na FASE como agente sócio educadora. Nestes últimos cinco anos trabalhando especificamente no CASE Feminino. Para compreender a causa de estas adolescentes virem parar numa unidade de caráter sócio educativo é necessário perceber que a violência exercida por elas, somente acontece porque é reprodução do próprio meio em que vivem. Entretanto, uma adolescente não nasce em conflito com a lei, houve desvios, descuidos e negligências em sua vida pessoal.

Com a experiência do trabalho diário e com as observações feitas no decorrer da pesquisa nota-se que grande parte da população interna do CASEF abandonou a família ou foi abandonada pela mesma. A falta de afeto, de cuidado, de proteção levou a maioria das adolescentes a seguir um caminho violento, assustador, desnudando-as da inocência, da ingenuidade, levando-as a um amadurecimento cruel e precoce. As políticas públicas não dão conta das demandas das famílias, estas seriam fundamentais para dar suporte a essas pessoas em situação de risco pessoal e social, conseqüentemente muitas destas meninas adolescentes oriundas desta situação terminam cometendo infrações e sendo internadas nas unidades da FASE.

Na metodologia foi utilizada a pesquisa qualitativa com a técnica de estudo de caso que, segundo Triviños (2009) tem como objetivo aprofundar a descrição e a

análise de uma determinada realidade. Apesar de todos os infortúnios e contratemplos, ainda há unidades sócio educativas como o CASEF que buscam integrar estas adolescentes em conflito com a lei de volta à comunidade. A escola tem um papel importante nesse percurso; assim como todos os servidores que trabalham na unidade, mas é preciso conhecer suas situações de vida e auxiliar na superação de suas dificuldades para que possam tomar atitudes conscientes e terem condições de conduzirem seus destinos.

Na coleta de dados foi utilizado um questionário de 39 perguntas onde eram solicitados dados gerais como: idade, local de nascimento, formação familiar, situação socioeconômica, tipo de delito, período de internação e o contexto escolar dentro e fora da instituição. As respostas do questionário foram gravadas. O início das entrevistas ocorreu em maio de 2011. Antes da realização das entrevistas foi necessário obter a autorização do Órgão competente da FASE, a Assessoria de Informação e Gestão (AIG) e depois da Presidente da FASE.

A pesquisa ocorreu no CASE Feminino com a autorização da equipe diretiva e técnica da casa. As entrevistas foram realizadas com dez adolescentes que cumprem medida sócio educativa: duas do berçário que cumprem internação sem possibilidade de atividade externa (ISPAE), três de internação com possibilidade de atividade externa (ICPAE) e cinco de internação sem possibilidade de atividade externa (ISPAE). Não há identificação dos sujeitos no presente artigo por se tratar de adolescentes privadas de liberdade e devido a questões éticas de pesquisa.

A Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (FASE-RS) atualmente é a responsável pelo atendimento de adolescentes que cumprem medidas sócio educativas. Várias são as unidades da FASE em Porto Alegre (cinco casas de internação) para adolescentes em conflito com a lei do sexo masculino e uma casa que acolhe todas as adolescentes do sexo feminino do Estado. O Centro de Atendimento Sócio Educativo Feminino (CASEF) está localizado no Bairro Cristal, entre a Vila Cruzeiro do Sul e o Morro Santa Teresa, na Cidade de Porto Alegre.

O CASEF, antigo Instituto Educacional Feminino (IEF), foi criado oficialmente em 1979. Anteriormente era denominado Lar de Santa Marta e foi inaugurado em 1962 o qual deveria abrigar 35 adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos com

dificuldades psicossociais, não havendo privação de liberdade devido à estrutura física do prédio. Somente em 1973 é que passou a funcionar como casa para adolescentes privadas de liberdade.

O CASEF atualmente destina-se a abrigar adolescentes, cumprindo medida sócio educativa na faixa etária de 12 aos 18 anos incompletos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) esta é a definição cronológica para a adolescência. Entretanto, a instituição também acolhe jovens dos 18 aos 21 anos que cumprem Regressão de Medida (R.M), quando adolescente foge do regime fechado ou aberto, ou quando em liberdade não cumpre a medida sócio educativa, então, volta por ordem judicial a cumprir o que deve em regime fechado que é a Internação Sem Possibilidade de Atividade Externa (ISPAE).

Neste artigo primeiramente apresento o perfil das adolescentes, seguido do CASEF como centro de internação e de integração para as adolescentes e a implantação do ensino escolar e suas etapas e esse contexto na vida das adolescentes.

O PERFIL DAS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O perfil das adolescentes do CASE Feminino, conforme entrevista feita em maio de 2011, com dez adolescentes internas na unidade, sendo que entre as dez: seis meninas com 17 anos, duas com 16, uma com 15 e outra de 18 anos que ainda cumpre medida sócio educativa. A maioria é do interior do Estado: duas de Uruguaiana, as demais são naturais de Criciumal, Venâncio Aires, São Jerônimo e Santa Cruz do Sul. Duas são natural de Novo Hamburgo e Guaíba (região metropolitana de Porto Alegre) e apenas duas jovens são naturais da capital.

Estas meninas são de cor branca e parda (seria o mestiço, mistura do branco, indígena e afro-descendente) conforme IBGE, das dez adolescentes entrevistadas seis são de cor branca e quatro são de cor parda. É predominante a cor branca, neste caso, descendentes de imigrantes alemães e italianos.

É relevante observar que a maior parte dessas meninas procede de lares desfeitos pela morte ou abandono de ambos ou um dos pais. Também havendo famílias em situação de risco pessoal e social. Entretanto, existem famílias comprometidas com a formação dessas adolescentes e está representada na figura dos pais ou responsáveis e, em grande parte, a presença fundamental é a da mãe. No entanto, essas famílias acabam não atuando de forma adequada por diversos fatores: condições econômicas precárias, pais ou responsáveis ausentes devido à premissa anterior ou envolvem-se com o tráfico, prostituição, roubos, assalto a mão armada entre outras ações ilícitas, muitas vezes, agindo de tal forma para sobreviver e sustentar sua prole.

A situação familiar destas adolescentes apresenta baixa escolaridade, trabalho informal, moradia precária, para sobreviver muitas vezes, envolve-se com o tráfico de drogas, prostituição entre outras atividades ilícitas, não tem condições de cuidar, assistir, proteger seus filhos. Estão à procura de sua subsistência, essas famílias possuem relações frágeis, delicadas, há presença constante de violência, abuso e maus tratos, encontra-se em situação de risco pessoal e social, isto, é estão com seus direitos violados ou em situação de vulnerabilidade como: pessoas viciadas em drogas, ou com problema neurológico, psicológico, necessitando de atendimento especializado. Normalmente, estas pessoas estão convivendo com suas famílias.

A maioria das adolescentes que hoje estão internadas no CASEF, desistiu de sua família, procurava sobreviver, muitas vezes, através do tráfico, roubo ou prostituição e também no conjunto desses fatores. O fator predominante para elas abandonarem a família foi à falta de proteção, de cuidado e de afeto. Além de a maioria presenciar e sofrer diariamente violência sexual, física ou simbólica.

Quanto à situação escolar destas adolescentes observamos que, em grande maioria, é repetitiva. Grande parte, das jovens não terminou o Ensino fundamental, apenas iniciaram. As adolescentes entrevistadas sete encontram-se entre a 5ª e 6ª série (15, 16, 17, 18 anos), uma está na 8ª série (17 anos), outra está iniciando o Ensino Médio (17 anos) e apenas uma (17 anos) completou o Ensino Médio na escola da instituição. Sendo à única que cumpriu o tempo regular escolar, condizente com a faixa etária. Essas jovens, em grande maioria, se encontram com atraso escolar, por

não frequentar a escola por muito tempo.

Alto índice de defasagem e evasão escolar, desinteresse pelo estudo, leitura, escrita, falta de recursos econômicos e de incentivo familiar. Também estão presentes: gravidez, inserção precoce no mercado de trabalho infanto-juvenil, principalmente na economia informal.

Além disso, após observações feitas e descritas no presente estudo, verificou-se que certos aspectos sociais são importantes para o desenvolvimento destas adolescentes: a busca de identidade, de afirmação e de inclusão social. Porém elas não estão preparadas de forma psíquica, física, emocional, intelectual e profissionalmente para alcançar esses aspectos de uma forma mais completa sem auxílio e a presença de pessoas responsáveis e, por conseguinte, terminam em conflito com a lei.

Os motivos mais frequentes que as fazem ingressar na Instituição de acordo com o questionário realizado foi o tráfico, cinco haviam praticado este delito, três envolveram-se em latrocínio e duas em homicídio. Tráfico e latrocínio, na maioria das vezes, não estão sozinhos, mas aliados ao consumo de drogas e, principalmente, a prostituição. O latrocínio ocorre quando a adolescente protagonista pratica um ato infracional, um delito, ação cometida através de assalto seguido de óbito da vítima.

Na maioria dos delitos, as adolescentes não estão sozinhas, sempre acompanhadas de namorados, companheiros, irmãos, primos, (parentes próximos) ou amigos. Evidenciou-se após observações realizadas que na prática cotidiana, é constante a presença da figura masculina nestas ocasiões. Conforme observações realizadas no ambiente profissional, no convívio diário com as adolescentes, na maioria das vezes, no núcleo familiar o papel de comando, de força, de autoridade é substituído pela mãe, padrasto ou irmão mais velho.

A figura do pai não se faz presente, e quando se envolvem afetivamente com o sexo oposto, procuram aquilo que não tiveram, tentam suprir essa falta. Quase sempre se envolvem com jovens que não são adolescentes, ou adolescentes comandados por jovens ou homens cronologicamente mais velhos, mais maduros, mais experientes. Conforme, as situações que surgem em suas vidas, estas adolescentes ousam mais e habitam-se a prática do delito, tornam-se independentes, praticam atos infracionais

sem precisar de ajuda alheia e masculina. Todavia o começo, na maioria das vezes, não muda é igual para todas. Estas jovens encontram-se desprovidas de afeto, de proteção, de cuidado. Vivem sem perspectivas para o futuro, a escola não supre mais suas necessidades e não têm formação para encontrar um trabalho digno que proporcione tempo para o estudo, esporte e lazer.

A adolescente que cumpre medida sócio educativa cometeu um delito, conduta descrita como crime ou contravenção no Código Penal Brasileiro, conforme o ECA no artigo 103; e no artigo 112 determina que a autoridade competente (Juiz da Infância e Juventude) poderá aplicar a medida sócio educativa. As medidas sócio educativas são constituídas por seis tipos que podem ser: advertência, a obrigação de reparar o dano, serviço comunitário que é a prestação de serviços à comunidade, a liberdade assistida, a inserção em regime de semiliberdade e por último a internação em estabelecimento educacional, (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8069/90 – Capítulo IV, seção I, art.112).

As medidas sócio educativas tem como pressuposto responsabilizar os (as) adolescentes socialmente pelas suas infrações, possui um caráter punitivo, mas também trabalha o aspecto educativo, no sentido da proteção integral, com oportunidade de acesso à formação escolar e profissional. Além disso, tem como objetivo propiciar aos adolescentes superações de suas condições de exclusão, assim como o exercício de cidadania, buscando a sua inclusão na vida social. Contudo, a adolescente não pode buscar essa superação sozinha, os aspectos educativos das medidas sócio educativas devem envolver a família e a comunidade para ajudá-la a superar as suas dificuldades na inclusão social, sem discriminação, sem rótulos, sem marcas.

Algumas dessas adolescentes, na maioria, com privação total de liberdade, cumprem medida de Internação Sem Possibilidade de Atividade Externa (ISPAE) e uma minoria cumpre medida Com Possibilidade de Atividade Externa (ICPAE). A medida sócio educativa denominada ISPAE significa a internação da adolescente na Fundação de Atendimento Sócio educativo que não possui possibilidade de exercer atividades externas, restringindo-se durante toda internação até próxima avaliação jurídica mantendo-se na medida privada de liberdade dentro da unidade de execução

sócio educativa.

A medida de ICPAE é um pouco diferenciada, a adolescente cumpre em regime semi- aberto, onde permanece, na maioria das vezes, um turno fora da unidade e dependendo das condições vai para a casa de seus familiares nos finais de semana, por essa razão a medida é denominada Internação com Possibilidade de Atividade Externa. Especificamente essas adolescentes que cumprem medida de semi-internação, permanecem na unidade durante a semana e fazem visitas domiciliares nos finais de semana. Além disso, quase todas adolescentes trabalham e estudam em turnos inversos, fazem estágios pela manhã ou à tarde, participam de projetos de formação dentro ou fora da unidade. As adolescentes pesquisadas sete estão cumprindo medida de ISPAE e três de ICPAE

As unidades que constituem a Fundação (FASE), especificamente o CASEF, dividem-se em grupos. Esses grupos ocorrem de acordo com a medida sócio educativa que a adolescente está cumprindo. Conforme o cumprimento da medida sócio educativa comporta um grupo de meninas, as quais ficam em espaços diferenciados. Permanecem no grupo um (G1), somente Internação Provisória (IP), quando a adolescente ingressa na instituição pela primeira vez, ou reincide em novo delito aguarda audiência judicial; o prazo é de 45 dias, após esse prazo ou é desligada ou cumpre medida sócio educativa. No grupo dois (G2) ficam as adolescentes que cumprem medida de ISPAE. Há o grupo onde ficam as adolescentes que estão cumprindo ICPAE.

O tempo que cada adolescente fica internada na unidade varia conforme o delito, mas a situação familiar também é importante para acelerar ou prolongar a sua saída. Entretanto, a avaliação final é do juiz que irá definir o que será melhor para a adolescente. Cada avaliação judicial não pode ser superior a seis meses, podendo ter a manutenção da medida, isto é, mais seis meses cumprindo a mesma medida sócio educativa.

A regressão ocorre com um novo delito ou o aparecimento de um processo por um delito praticado anteriormente. Também há progressão de medida, quando passa de uma medida sócio educativa para outra com possibilidade de atividade externa, isto é, pode sair da unidade, mas tem que retornar, fica o dia fora da unidade retornando à

noite e há as medidas sócio educativas que as adolescentes respondem em liberdade. O tempo máximo que uma adolescente pode ficar cumprindo medida sócio educativa é três anos.

Também existe um grupo diferenciado, que volta e meia é extinto e depois reaparece, dependendo da ocasião, denominado de berçário; grupo onde ficam as mães adolescentes com seus filhos. Geralmente o fato ocorre quando adolescente recebe medida sócio educativa e no momento encontra-se grávida. Na maioria das vezes, cumpre medida junto com seu filho, ou dependendo do caso, após avaliação da direção, dos técnicos da unidade e do Juiz; se a adolescente já for mãe após cometer o delito e está amamentando tem o direito de permanecer ao lado do seu bebê.

Entretanto, quando a adolescente cumpre medida grávida e ganha o bebê na unidade há uma avaliação técnica e é enviada ao Juiz no período de seis meses para autorizar a permanência do bebê na instituição. Atualmente no CASE feminino há três adolescentes mães que cumprem medida sócio educativa junto a seus filhos. Duas ingressaram grávidas e uma retornou à unidade com regressão de medida já era mãe e três dias após sua internação no CASEF cumpriu medida sócio educativa junto de seu filho.

Não foram sujeitos da pesquisa as adolescentes que estão em internação provisória, que ainda não têm medida sócio educativa e sua permanência é instável na unidade, às vezes, ingressam um dia e no outro são desligadas, não criam vínculo. Os sujeitos da pesquisa, de acordo com a medida sócio educativa foram: cinco que cumprem medida de ISPAE e se encontram no grupo “G2”, três cumprem medida de ICPAE e duas adolescentes cumprem medida de ISPAE, porém como são mães encontram-se no berçário junto com seus filhos, um dos bebês tem dois meses (um menino) e o outro tem três meses (uma menina).

O CASEF COMO CENTRO DE INTERNAÇÃO E DE INTEGRAÇÃO SÓCIO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO ESCOLAR E SUAS ETAPAS, ESSE CONTEXTO NA VIDA DAS ADOLESCENTES

A proposta do Centro de Atendimento Sócio Educativo - CASE Feminino é reintegrar as adolescentes à comunidade. Com tal intuito há profissionais para atender essas adolescentes, visando valorizar aptidões e tendências propositivas e através disto estimular condições de ressocialização, trabalhar os comportamentos antissociais e consequentemente auxiliando nesse momento tão peculiar na sua formação humana.

Entendemos que a proposta do CASE feminino pode encontrar corroboração em Costa (2006), pois, trata-se de uma ação sócio educativa que se constitui na pedagogia da presença. O educador, ou seja, o (a) agente sócio educador (a) deve criar no cotidiano do trabalho dirigido às adolescentes oportunidades concretas, práticas e vivências, isso possibilita a incorporação de novos valores, adquirirem habilidades e assumirem uma nova postura diante da vida. Elas vivenciam a importância de normas e limites para o bem de cada um e de todos. Dessa forma, as adolescentes começam a se comprometer consigo mesma, e com as outras pessoas. Através desse compromisso é que nasce a experiência solidária e o calor humano, as bases do dinamismo capazes de enriquecer e transformar a vida dessas adolescentes.

Ainda conforme, Costa (2006), a pedagogia da presença representa um grande esforço que se faz para a melhoria da qualidade estabelecida entre educador e educando, ou seja, no CASE Feminino entre a agente sócio educadora e a adolescente, tendo como base a influência proativa, construtiva, criativa e solidária favorável ao desenvolvimento pessoal e social dos (as) adolescentes.. Na pedagogia da presença, “o educador deve dedicar tempo, presença, experiência e exemplo aos adolescentes, visando exercer sobre eles uma influência construtiva, significativa e marcante” (COSTA, 2006, p.44).

Quando a adolescente ingressa na unidade passa por todos os trâmites da revista feita pelo setor de saúde, é informada pelo chefe de equipe do plantão sobre as regras da unidade. Em seguida, se faz a inserção dessa adolescente ao grupo no qual é acompanhada pela agente sócio educadora e após tomar banho, alimentar-se, ler o

manual de regras da Instituição e convivência é apresentada às outras adolescentes que estão cumprindo Medida Sócio educativa (MSE) e posteriormente será o convívio na escola dentro do CASE Feminino.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tom Jobim funciona nas dependências do CASEF. É constituída por duas salas e compreende quatro turmas de Ensino Fundamental e somente uma turma de Ensino Médio que no atual momento atende apenas uma aluna. Em 1982 havia no CASEF, antigo Instituto Educacional Feminino (IEF) o setor de Ensino Fundamental vigente até o ano de 1984. Tinha como objetivo proporcionar à adolescente formação necessária para o ensino escolar, visando o desenvolvimento de suas habilidades como meio de auto realização, qualificação profissional, autonomia e exercício de sua cidadania.

Os tipos de atendimento educacionais existentes na instituição eram os seguintes: MOBREAL que apresentava como meta a alfabetização, o nivelamento tinha como continuidade o ensino da 2ª à 4ª série do Ensino Fundamental e a Fundação Educacional e Cultural Padre Landell de Moura (FEPLAM) era um supletivo que proporcionava ensino escolar da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental.

A FEPLAM foi um curso criado em finais dos anos 50 e início da década de 60, originou-se no desenvolvimento dos movimentos de educação não formal na América Latina, tendo como meta propiciar melhores condições de vida às populações carentes. No início surgiu como programas de rádio (colégio do ar) e a série Aprenda Pela TV (cursos profissionalizantes). Moradores da periferia era o ponto de partida e de chegada de sua prática educacional. As turmas de aula para as adolescentes no Case Feminino, naquele período eram de apenas uma hora aula de segunda à sexta.

Em 1985 ocorreu a abertura da Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Senador Alberto Pasqualini no CASEF. Tratava-se na época, de uma escola que fornecia às adolescentes somente o chamado primário que atualmente compreende uma parte do Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série. Em junho de 1990 houve a implantação da Escola Estadual Tom Jobim nas dependências do CASEF integrando todo o Ensino Fundamental. A escola Tom Jobim surgiu com o objetivo de atender todas as unidades do Complexo da Vila Cruzeiro. Ela foi um anexo criado da escola já existente no CASE Feminino. A população de jovens em conflito com a lei teve um

acrécimo elevado nas casas de detenção. Além disso, havia uma grande demanda de adolescentes que já haviam estudado ou cursavam o Ensino Fundamental antes da privação de liberdade.

Neste período, a Escola Senador Alberto Pasqualini não venceu a demanda no atendimento dessas adolescentes que ingressavam nas unidades. Por tal razão criou-se o anexo Tom Jobim e a escolarização para os adolescentes privados de liberdade se dividiu de maneira que, a Escola Estadual Tom Jobim ficou no Complexo da Vila Cruzeiro constituído por cinco casas e a Escola Senador Alberto Pasqualini que passou a atender o Complexo Padre Cacique constituído por duas casas, ambas destinadas a abrigar adolescentes do sexo masculino.

Em 2005 a Fundação participou da elaboração da proposta pedagógica aprovada pelo Conselho Estadual de Educação para introduzir o Ensino Médio nas escolas da FASE. No início de 2006, houve a aprovação do parecer 68/2006 com o objetivo de implantar oficialmente o Ensino Médio nas Escolas da FASE. A implantação ocorreu pela demanda de adolescentes que ingressaram nas unidades as quais, estavam cursando o Ensino Médio.

É dever das casas que abrigam adolescentes em conflito com a lei assegurar a continuidade do ensino. Conforme, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), quando o adolescente se encontra em regime fechado, privado de liberdade à instituição tem a obrigação de “propiciar a escolarização e profissionalização”, além de “proceder ao estudo social e pessoal de cada caso” (ECA. Artigo 94, inciso X e XIII).

Como observamos a escola no CASE Feminino passou por várias etapas. As escolas destinadas a atender o Complexo da Vila Cruzeiro e do Padre Cacique têm como objetivo promover a educação formal apenas aos (às) adolescentes em conflito com a lei.

Segundo regimento da fundação e do apoio de referencial teórico do Programa Educativo de Medidas Sócio-Educativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul (PEMSEIS) a escola para adolescentes privados (as) de liberdade deve ser diferenciada, para um tipo de aluno (a) peculiar ao que o professor está

acostumado a ensinar. Esta educação haverá de ser responsável em promover um ensino que tenha características e modalidades adequadas à realidade dos (das) adolescentes em conflito com a lei, buscando compor com a fundação de forma harmônica e integrada as condições de frequência e êxito na escola.

De acordo com o PEMSEIS (2000), a escola deve ser inclusiva, com estrutura, metodologia e ação docente qualificada e própria para adolescentes privados de liberdade, a fim de que possa garantir uma educação cidadã que possibilite a construção de habilidades e instrumentos ideais para a sua inclusão social. Além disso, a escola deve trabalhar em conjunto com os funcionários da casa e ambos auxiliarem e estimularem a adolescente a se encontrar, a se ver como pessoa de direito igual a qualquer outra, ter atitude frente aos problemas, autoconfiança e segurança. Mas para isso é preciso à adolescente ser compreendida e aceita por professores, sócio educadores, técnicos e equipe diretiva. O CASE Feminino encontra-se engajado nesta proposta.

A escola pública em seu universo, salvo exceções, encontra-se em crise, não dá conta de incentivar o aluno a permanecer em sala de aula. Um dos problemas é a superlotação das turmas que prejudica a qualidade do ensino. Os professores, na grande maioria, são mal remunerados, seguidamente entram em greve, reivindicando um salário mais digno. Os pais não interagem na escolarização de seus filhos e, além disso, não se responsabilizam na educação de seus filhos, deixando a cargo da escola. O governo não envia verbas suficientes para manter a infraestrutura mínima. Também é necessário salientar que continuamos com uma escola ideal para crianças e adolescentes ideais e hoje estamos com nossos educando reais, onde na escola está refletido a situação da sociedade atual e o educador não está conseguindo dar conta desse novo sujeito que está na escola. Por essas situações elencadas percebemos a crise da escola, sendo uma das causas da ausência de sentido do estar na escola.

Além desses fatores, há uma forte influência direta dos meios de comunicação de massa, reforçando a busca de uma identidade supérflua que reforça um consumismo que não faz jus a realidade vivida por essas adolescentes; sem reflexão, são impelidas a uma vida e prática delituosa. Elas buscam sua inclusão dentro dos padrões da sociedade de forma extremamente perigosa e ilícita. Por ter formação

escolar precária e difícil acesso ao mercado de trabalho envolvem-se, muitas vezes, com tráfico de drogas para obter dinheiro, rápido, constante e em quantidade considerável. Não raro, tornam-se usuárias de drogas, prostituem-se para desta forma manter o vício ou sua subsistência.

Portanto ao chegar neste estágio, o abandono escolar se não ocorreu torna-se quase que inevitável. Pouquíssimas adolescentes que se envolveram com o tráfico continuaram estudando. A partir desse momento, existem outras prioridades, a escola torna-se um empecilho, isso quando não se transforma em ponto de tráfico, facilitando a venda, o consumo de drogas e aumentando o número de usuários.

Conforme entrevistas realizadas com as adolescentes do CASE Feminino, duas cometeram delito onde não havia envolvimento com o tráfico ou consumo de drogas. Outras duas quando traficavam continuaram estudando. Em geral, de acordo com as respostas do questionário todas as adolescentes dizem gostar da escola, afirmam que o estudo é importante para se tornarem “alguém na vida”. Relatam a atenção especial dos professores nas escolas que estudavam quando estavam em liberdade.

A escola era importante, e continua sendo porque de alguma forma, existiu e continua presente o espaço para o diálogo, para a escuta, procurando entender a realidade de cada aluno. A escola é um lugar social onde se tem a valorização da amizade, das conversas, dos encontros, dos diálogos e também há trocas de experiências que vão além do processo de aprendizagem. As adolescentes do CASE Feminino, a maioria, trazem uma boa lembrança de experiências escolares, onde os professores se faziam presentes. Há relatos de uma adolescente que diz ter tido professores incansáveis em explicar o conteúdo desenvolvido em aula, pois não se preocupavam em explicar, duas, três, quatro vezes à mesma coisa, contando que aprendessem. Também relatam o empenho de professores virem dar aula sem receber o pagamento do mês, seus salários estavam atrasados, mas a assiduidade, a presença deles em sala de aula era constante.

Os sujeitos da pesquisa (as 10 adolescentes entrevistadas) concordam que o estudo é importante “para ser alguém na vida”, mas quando elas estavam em liberdade, não frequentavam a escola, a maioria ficou entre dois e três anos fora da escola (sete adolescentes). O abandono estava relacionado a “problemas pessoais e

familiares do que problemas da escola” (RAMOS, 2004, p.222) e as duas que continuaram estudando, uma estava com atraso escolar, tem 15 anos e está cursando a 5ª série, a outra adolescente foi a única a ter concluído o Ensino Médio em tempo condizente a sua faixa etária: 17 anos. Uma das adolescentes quando ingressou na unidade fazia um mês que havia parado de estudar, na época, tinha 15 anos e estava na última série do Ensino Fundamental.

O grande índice de reprovação no Ensino Fundamental também se mostrou predominante das dez somente quatro adolescentes não repetiram nenhuma série. Duas são estudantes do Ensino Fundamental, uma parou de estudar aos 11 anos na 6ª série e não retornou mais à escola ficou seis anos sem estudar, somente retornando após internação no CASEF e a outra parou na 6ª com 12 anos, se envolveu com prostituição até os 14 anos, dos 14 aos 16 mantinha uma união estável com um traficante, ficou quatro anos fora da escola.

As duas adolescentes que não reprovaram no Ensino Fundamental e Médio, uma concluiu o Ensino Médio, o 3º ano na escola da Unidade sem reprovação e a outra parou de estudar na 8ª série, permaneceu dois anos fora da escola. Retornou a estudar após internação, passou do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, encontra-se no 1º ano do Ensino Médio. As demais adolescentes (seis no total) tiveram reprovações nas séries do Ensino Fundamental.

Uma das adolescentes parou na 4ª série, foi reprovada três vezes, duas na 2ª e uma na 3ª, na 4ª série parou de estudar, tinha 14 anos na época. Hoje está cursando a 6ª série do Ensino Fundamental ficou dois anos internada no CASEF, depois ganhou ICPAE fugiu e voltou agora com regressão de medida, está com 18 anos. Outra parou de estudar a dois anos, repetiu seis vezes; três na 2ª série e três vezes na 3ª série. Atualmente está com 16 anos e cursando a 5ª série, na escola da unidade. Outra, com 15 anos, está cursando a 5ª série, reprovou na 2ª 3ª e 4ª série, quando ingressou na unidade estava estudando, faz dois anos que cumpre medida sócio educativa. Há uma adolescente que quando ingressou estava apenas um mês sem estudar, repetiu apenas a 5ª série e encontrava-se na 8ª série. Foi desligada da instituição com “*Habeas Corpus*” (garantia constitucional outorgada, beneficia quem sofre ou se acha ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por

ilegalidade ou abuso de poder), quando é apresentado um “*Habeas Corpus*” há um juiz, para emitir uma liminar, devolvendo o infrator às ruas, para que ele assim, responda o processo em liberdade. Entretanto essa adolescente não chegou há um ano em seu “*Habeas Corpus*”, este foi revogado e teve de retornar à instituição para cumprir sua medida sócio educativa. Isso a atrasou na escolaridade, quando saiu era quase final do ano não conseguiu vaga. No outro ano, teve problemas pessoais e familiares, voltou para a unidade, atualmente continua cursando a 8ª série está com 17 anos.

A maioria das adolescentes do CASE Feminino passou por muitas escolas e sua permanência foi instável. A escola nunca foi prioridade em termos de permanência e de sucesso nos estudos. Conforme as dificuldades em suas vidas se tiverem de optar a escola é colocada para segundo plano. É um fato o precoce ingresso no mercado de trabalho, na maioria das vezes, informal ou ilícito. Sendo quase inexistente o trabalho de carteira assinada para adolescentes. Das adolescentes entrevistadas somente uma trabalhou de forma legalizada.

O trabalho para as adolescentes tem uma importância fundamental, almejam sua independência econômica, além de gerar sua subsistência e a escola deixa de servir como referência e seu abandono nessa situação é uma forte probabilidade. Segundo, Ramos (2004) os jovens, em sua grande parte, e também se incluem as adolescentes do CASE Feminino, veem a escola como um meio de “ser alguém na vida”, querem melhorar de vida e isso está associado à melhoria salarial e de oportunidade de um emprego melhor. Porém, a escola representa muito mais que uma melhor posição no mercado de trabalho e um salário maior. Para Ramos (2004, p. 240) “a escola é socialização, é escuta, é dialogo, é possibilidade, é oportunidade”. A escola é compreensão, é valorização, é autoestima, é autoconfiança, vai além do sonho de ser “alguém na vida”.

Atualmente, as adolescentes do CASEF possuem uma visão diferenciada da escola, dos professores porque se encontram privadas de liberdade. Portanto, é rotina da unidade frequentar diariamente a escola e sabem que a recusa pesa em suas avaliações, frente ao juiz para assim ser desligadas da medida. Conforme as entrevistas, metade verbaliza que se estivessem na rua iriam à escola somente quando

tivesse vontade. Na unidade vão diariamente, pois dizem serem obrigadas a ir, não dependendo de suas vontades. No entanto, essas adolescentes há tempos não frequentam a escola é uma realidade distante de seu cotidiano. Perderam o interesse pelo estudo, não veem a escola como força motora de mudanças em suas vidas. A adolescente quando ingressa na unidade deve frequentar a escola, essa é uma condição indispensável para o cumprimento de sua medida sócio educativa.

É realizado um trabalho de equipe de todos os funcionários para preparar e conscientizar a adolescente para o seu retorno escolar. No início, ela pode relutar, mas no final após muitas explicações percebe que não se trata de uma medida punitiva, mas de uma medida sócio educativa a qual somente lhe trará benefícios. Sendo que existem muito mais ganhos indo à aula diariamente do que receber uma péssima avaliação escolar e ser relatado via prontuário individual diretamente ao juiz. A unidade está cumprindo o dever de fornecer o ensino escolar à adolescente, porém ela tem o direito e o dever de frequentar a escola, quanto ao seu êxito escolar já é outra história que depende da metodologia do professor em sala de aula e do currículo da escola.

A escola é para algumas um momento de espairecer, sair do grupo, da ala onde estão rotineiramente dentro da instituição. Neste momento, saem da vigilância das agentes sócio educadoras. Elas conversam, dialogam com outros atores desta realidade institucional, com professores e adolescentes de outros grupos. É um momento de interação peculiar e de raras trocas e construção de outros e novos conhecimentos diferenciados da realidade vivenciada nos grupos fechados. Aqui se constitui um novo olhar sobre o que é a escola, pois tem local único para ocorrer. A escola ganha personalidade e corpo, sendo assim, também ganha das adolescentes uma relação e posturas sociais diferenciadas neste espaço.

A grande parcela das adolescentes privadas de liberdade vêm de um meio social onde a educação se apresenta de forma precária e existem ainda familiares analfabetos, mal sabem assinar os seus nomes. Segundo, Frigotto (2004) o trabalho precoce infanto-juvenil e a baixa escolaridade, ou a ausência da mesma, se correlacionam, mas uma não explica a outra e não basta buscar uma como solução da outra, mas o destaque é que ambas tem sua determinação fundamental na origem de

classe.

Analisada a situação por esse ângulo, no caso da escolarização dessas adolescentes é problemático, pois a geração adulta a qual origina o meio social onde essas adolescentes estão inseridas é vedada a compreensão de educar como gesto libertador, como forma de adquirir e construir conhecimentos, propiciando a sua emancipação social. A baixa escolaridade e a ausência da mesma que integra o ambiente familiar dessa adolescente são transmitidas por gerações, quebrar este círculo vicioso não é fácil, pois se instala na realidade social destas famílias.

Segundo, Elias (1992) o indivíduo já nasce inserido no meio com uma estrutura bem definida, deve conformar-se e moldar-se de acordo com ela e, talvez, desenvolva-se mais, com base nela. A liberdade de escolha está determinada por essa estrutura, tornando-se limitada. O indivíduo é dependente da influência do meio em que nasce e cresce; das funções e situações de seus pais e aliado a isso com a escolarização que recebe.

Entretanto, Frigotto (2004) analisa essa situação com outro olhar, a sociedade em que vivemos culpa a vítima, (o filho do trabalhador que vive em condições precárias, sem estudo) por ser pobre e ter baixa escolaridade, por isso não pode ter acesso a um bom emprego, nem se emancipar e ter uma educação digna. O poder vigente mascara a estrutura social produtora da desigualdade.

Apesar das grandes dificuldades econômicas, da baixa escolaridade, da evasão escolar, a maioria, das adolescentes entrevistadas relata gostar da escola. Acreditam no espaço da escola que frequentam atualmente, dizem ser ótima e que supre suas necessidades. No atual momento em que se encontram privadas de liberdade, a escola adquiriu um novo “*status*” em sua vida social, um valor diferenciado e um novo olhar, possibilitando a reflexão e a importância da escola em suas vidas.

A frequência na escola torna-se algo diferente, passa a impressão de ser algo fora da unidade, além dos muros, mesmo não sendo, e acaba sendo outro meio para as adolescentes conviverem. Outro fator relevante é a figura do professor, que se torna fundamental para elas sentirem-se em outro meio, diferenciado de sua rotina tradicional, tendo também a possibilidade de interagir com as outras adolescentes que

estão somente internadas na instituição, em Medida Provisória.

Após leituras dos referenciais teóricos e observações realizadas no presente estudo, constatou-se que há o conceito impregnado nas mentes das adolescentes e também em todas as classes sociais que sem estudo não se chega a lugar algum. A maioria das adolescentes em conflito com a lei faz este juízo. Entretanto, o meio em que vivem e juntando fatores econômicos presentes em suas realidades sociais não favorecem possibilidades para isso. A disponibilidade para estudar, crescer, construir conhecimentos, buscar autonomia, ser cidadão, não são fáceis, tornam-se uma luta diária frente à realidade vivenciada.

A sociedade devia exigir que “o compromisso do sistema educacional e de formação profissional se dê com forte ênfase” (Pochmann 2004, p.224), ocorrendo no processo inicial e que tenha continuidade ao longo da vida ativa do indivíduo e que “não fique concentrado e restrito na infância e adolescência”. Entretanto, tal forma ainda se procede na vida dessas adolescentes privadas de liberdade. A educação deveria exigir, portanto, mais tempo e dedicação de vida da juventude e mostrar-se comprometida com a aprendizagem teórica e prática, capaz de elevar as oportunidades do conhecimento.

Entretanto, Mészáros (2008) completa essa questão da continuidade educacional e da formação profissional além da juventude, mas que abranja toda a sociedade “temos de reivindicar uma educação plena para toda a vida”, tornando possível colocar em perspectiva a sua parte formal, com a finalidade de instituir uma reforma radical. Todavia, isso não pode ser realizado sem desafiar as formas atualmente dominantes de internalização extremamente sólidas a favor do capital que estrutura o sistema da educação formal, o qual tem como função proteger e manipular, induzindo um conformismo generalizado em determinados modos de internalização a fim de subordiná-los às exigências da ordem estabelecida.

Todavia, nos meios escolares, a educação formal pode “mover-se em direção a um intercâmbio ativo e efetivo com práticas sociais mais abrangentes” (MÉSZÁROS, 2008, p.59) disponíveis a todos. Conforme a análise de Mészáros deve haver novos princípios orientadores à prática educacional como a emancipação e a realização genuína. Um modelo diferenciado da educação formal, com um olhar peculiar capaz

de interpretar e transformar a ordem social vigente através das aspirações emancipadoras.

Segundo, para Pochmann (2004) o Brasil encontra-se defasado com o sistema educacional inadequado para a maioria dos jovens, tanto em acesso quanto em qualidade, não permitindo que todos completem o Ensino Médio. Esse dado é relevante de acordo com a realidade escolar das adolescentes em conflito com a lei.

Observando os dados da população de adolescentes internadas no CASE Feminino no total de 34 meninas (em maio de 2011), somente uma está cursando o Ensino Médio e outra que já concluiu. Porém, essa última tem críticas ao ensino escolar na instituição, pois diz ter o título, mas não se sente segura quanto ao conhecimento adquirido. Pretende futuramente, quando sair da instituição prestar vestibular, mas não se sente habilitada, verbaliza que terá de recorrer a um curso pré-vestibular para conseguir suprir em parte a deficiência de seu conhecimento adquirido na fundação. Entretanto, esse não é um problema somente da Escola Tom Jobim, isto está ocorrendo, salvo exceções, em quase todas as escolas públicas no Brasil.

Outro autor que corrobora com as ideias de Pochmann é Faleiros (2007), destacando que oportunidades vêm se ampliando em algumas dimensões e o acesso à escola é uma delas, “mas o mercado de trabalho vem se restringindo e a qualidade da escola não se aprofunda” (FALEIROS, 2007, p.05 e p.11). A escolaridade dos jovens no Ensino Médio é ainda baixa comparada com a facilidade do acesso ao Ensino Fundamental, entretanto o acesso não assegura a permanência e o sucesso escolar, que é o caso das adolescentes, não conseguem terminar o Ensino Fundamental quando estão em liberdade.

Os sujeitos da pesquisa que se encontram a mais tempo, cumprindo medida sócio educativa no CASEF que frequentam diariamente a Escola Tom Jobim declaram a inexistência de mudanças no conteúdo das disciplinas dadas em sala de aula; “não muda é sempre a mesma coisa”, “desde que fugi continuam ensinando a mesma coisa, não mudou nada”.

De acordo com tais declarações das alunas, internas do CASE Feminino, torna-se necessário uma mudança na metodologia utilizada pelo professor. É preciso

renovar a metodologia, buscar outras ferramentas para que as aulas não se tornem repetitivas e que sejam explicadas a partir da realidade destas adolescentes. Isso as estimularia quanto a novos conhecimentos, se a metodologia permanece imutável, não tem o porquê da procura, não tem reflexão, apenas cópia, reprodução do conhecimento igual, contínuo, em série sem compromisso com a construção, mas apenas com a sua reprodução.

Se qualidade de ensino é aluno aprendendo, é preciso que ele saiba disso: é preciso “combinar” com ele, envolvê-lo como protagonista de qualquer mudança educacional. O fracasso de muitos projetos educacionais está no fato de desconhecer a participação dos alunos. O aluno aprende quando o professor aprende; ambos aprendem quando pesquisam (GADOTTI, 2007, p.13).

Paulo Freire (1997), anteriormente já declarava que ensinar exigia pesquisar que o ensino está correlacionado à pesquisa.

Enquanto ensino, continuo buscando, reprocuro. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago, porque me indago. Pesquiso para constatar, constatando intervenho, intervindo educo me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (FREIRE, 1997, p.32)

O professor deve pesquisar para conhecer o que ainda não conhece e após o conhecimento deve comunicar ou apresentar a novidade, pois o conhecimento deve ser compartilhado e construído em conjunto com o aluno a partir de sua realidade. Triviños (2003) corrobora com Freire (1997) dizendo que todo professor é um pesquisador que em sua prática docente devendo se reconhecer como pesquisador. Então, se queremos ensinar pesquisando, temos que mudar o currículo do ensino básico, o ensinar pesquisando significa uma tarefa fundamental para o professor e para o aluno. “O estudante, com o ensinar pesquisando, deve aprender a pensar e não somente repetir conteúdos” (TRIVIÑOS, 2003, p.15).

Outro problema que as adolescentes entrevistadas relataram é a dificuldade de compreender a matéria, principalmente as que estão iniciando o Ensino Fundamental na 5ª série. Quem iniciou os estudos na fundação a partir da 6ª ou 7ª série consegue se adequar bem ao ensino proposto na Escola Tom Jobim. Entretanto, quem está iniciando a 5ª série, ou está muito tempo sem estudar se torna difícil, pois as alunas dizem ser o ensino “um tanto puxado” por compor em seu currículo todas as séries

finais do Ensino Fundamental. O calendário escolar é formado por 200 dias letivos, 800 horas aula. O aluno deve ter o mínimo de 75% de frequência, mas esse calendário tem como base fundamental a Lei 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (LDBEN).

Grande parcela, destas alunas evadiu da escola há mais de um ano e pouco lembra dos conteúdos estudados. Conforme relato de uma das adolescentes entrevistadas a Escola Tom Jobim serviu para relembrar o que já havia esquecido. Outro fator relevante observado nas entrevistas das adolescentes que permaneceram maior tempo nas escolas quando estavam em liberdade, foi o de comparar a escola da instituição com a escola que frequentaram antes da perda de liberdade. A Escola Tom Jobim para as adolescentes que permaneceram muito tempo longe dos bancos escolares, ela é perfeita, adequada. Ao contrário das que tiveram um vínculo escolar mais longo. Portanto, das 10 entrevistadas, somente 04 adolescentes apresentaram críticas ao ensino da instituição.

Para a maioria dos jovens o ensino escolar é propício as suas necessidades, “os jovens se dizem satisfeitos com a educação que recebem na escola”, mas em relação à qualidade de ensino declara que esta se encontra distante de sua realidade. Ainda destaca o posicionamento dos jovens que consideram a possibilidade de acesso à educação como uma ponte “precária, estreita, mas ainda assim eles podem caminhar por ela” (LASSANCE, 2005, p.83).

Conforme as 10 entrevistas realizadas, essa declaração está presente no discurso das adolescentes privadas de liberdade, que conseguem perceber a importância da educação na vida do indivíduo, acreditam que se estudarem há chances de melhorar a qualidade de vida e assim ocupar um lugar mais digno na sociedade. Contudo, o caminho é árduo e muitas vezes elas retornam ao mesmo meio em que viviam, enfrentam os mesmos problemas. A luta pela sobrevivência continua, os obstáculos estão presentes a cada jornada que enfrentam, é preciso muita persistência para reverter sua situação.

Mas o que seria a qualidade do ensino? Um ensino voltado para a formação profissional. Não se trata somente disso, conforme os autores citados: Mészáros (2008), Triviños (2003), Frigotto (2004), Faleiros (2007), Costa (2006), Ramos

(2004), Freire (2007), entre outros, um ensino com qualidade seria uma educação voltada para a emancipação do indivíduo como sujeito crítico e transformador de sua própria realidade. É dessa educação mais ampla que todos precisam e principalmente as adolescentes em risco pessoal e social. Necessitam que lhe possibilitem aprender a ser cidadãs, aprender a conviver em sociedade e aprender derrubar barreiras sociais construídas pelo sistema dominante, para assim ocupar o seu espaço no convívio social e serem pessoas livres para pensar, para agir e para transformar a realidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escola é o segundo meio social onde o homem convive com seus semelhantes. Nela se aprende a ler, descobre-se o mundo das palavras, da escrita, dos números. Entretanto, na escola também se aprende a conviver socialmente com outras pessoas, existe a troca de conhecimentos, de experiências, há os valores pré-concebidos que surgem na família e outros que a escola ajudará a formar no desenvolvimento do aluno. Por essa razão, a escola é uma etapa fundamental para a formação da criança e do adolescente. No entanto, a maioria das adolescentes, sujeitos deste estudo, não teve oportunidade de cumprir plenamente estas etapas, devido à enorme carência em relação a quase todos os fatores sócio-econômicos e culturais.

Atualmente com a obrigatoriedade do acesso a todas as crianças, adolescentes e jovens no Ensino Fundamental, ainda temos muitos problemas para serem solucionados: evasão escolar, falta da presença e estímulo da família na escolarização dos alunos, professores desvalorizados em seu trabalho, ganhando pouco, superlotação das salas de aula, entre outros. O acesso ao Ensino Médio é mais complicado, são poucos os jovens da periferia que conseguem finalizar o Ensino Médio, além de a qualidade ser precária não possibilitando a formação profissional e nem a entrada desse jovem ao Ensino Superior. Essa é uma realidade não só das

adolescentes privadas de liberdade, mas da população brasileira que é excluída das políticas públicas.

As expectativas escolares para estas adolescentes é a possibilidade de um futuro melhor. Entretanto, a escola não conseguiu suprir suas necessidades que, na maioria das vezes, estão sem opções e a luta pela sobrevivência vem em primeiro lugar e a escola passa a ser uma página virada em suas vidas. A busca da subsistência, em grande parte, se dá através de meios ilícitos, porque essas jovens não tiveram acesso a uma formação escolar e profissional que as preparassem para o mercado de trabalho. Os meios de comunicação colaboram para o jovem, em geral, sem instrução e sem condições financeiras almejar objetos que estão longe de seu alcance econômico e social. A mídia induz a um consumismo exagerado de bens materiais que estão na moda e tem como função exercer na mentalidade do jovem e do adolescente a proximidade com o poder, com o prestígio, reforçando a busca de identidade, de confiança e de inclusão social.

Por essa razão, em busca de seu espaço social, a maioria destes jovens e adolescentes recorre a meios ilegais para suprir suas necessidades essenciais e também as que a mídia reforça como serem essenciais, enquanto na verdade ela influencia o consumismo supérfluo e exagerado, fortalecendo o poder dominante e excluindo cada vez mais os marginalizados, sendo ela a responsável de induzir, influenciar indiretamente à criminalidade esses jovens e adolescentes despreparados para enfrentar o sistema capitalista competitivo, individualista e devorador.

Entretanto apesar de todas essas problemáticas, conforme relatos das adolescentes em conflito com a lei, a escola em algum momento de suas vidas foi importante. Devido a determinadas situações pessoais que surgiram em seus caminhos evadiram da escola. A maioria estava sem estudar a tempos, com a internação no CASE Feminino retornaram à escola. Hoje elas fazem a avaliação que para melhorar de vida precisam estudar. Essa melhoria está interligada com um trabalho, com um bom salário, com uma condição econômica estável.

A escola Tom Jobim trabalha em conjunto com a Instituição e essa união só tem a favorecer as adolescentes. Nas datas festivas o trabalho é em conjunto todos os funcionários da casa se mobilizam para as comemorações. O ensino escolar se torna

diferenciado, há festas, comemorações, palestras, teatros e gincanas todas realizadas com propósito educativo. Outro dado relevante, que foi anteriormente citado, é a escola estar dentro da instituição, mas em espaço físico reservado. As adolescentes têm contato com outras pessoas (professores (as) e adolescentes de outros grupos). Isso auxilia na troca de experiências, de conhecimentos e na sua socialização. O acesso à escola é um direito, faz parte da medida sócio educativa é uma condição judicial, para serem liberadas à comunidade devem ter cumprido todo o tempo de internação frequentando a escola. Esta é uma premissa básica, salvo casos de doença ou outra situação especial.

Em suma, o cumprimento da medida sócio educativa no CASE Feminino é um trabalho de equipe com todos os funcionários e professores da Escola Tom Jobim. As adolescentes saem com uma bagagem muito maior de conhecimentos, quando chegam, a maioria não tem hábitos básicos de higiene, de postura, de convivência harmoniosa. Chegam sem limites, questionando comportamentos vitais para o convívio social. Quando são desligadas, saem com outro comportamento, adquirem outros valores e passam a ter uma visão diferente da realidade. Durante suas internações conviveram em um meio que lhe proporcionou respeito, solidariedade, afeto e proteção.

Entretanto, quando são desligadas, isso não basta porque sempre voltam ao mesmo meio que as trouxeram para o confinamento. Para evitar esses problemas torna-se necessário a sociedade em geral trabalhar e formular melhores políticas sociais e públicas. O ingresso na FASE é a última medida ressocializante para a adolescente em conflito com a lei. Houve descuido, negligência no trato com essas crianças, adolescente e jovem. A família e a escola, na maioria das vezes, não bastam para o desenvolvimento dessas pessoas ainda em formação.

Deveria haver políticas públicas sociais para trabalhar as famílias para a volta dessas meninas no convívio familiar. A família dessas adolescentes, em geral, se encontra frágil, em situação de risco pessoal e social e não está preparada para receber de volta à adolescente. Há outras premissas básicas que falharam nesse processo: o acesso à saúde, à moradia, ao lazer e a um trabalho digno onde o indivíduo possa suprir suas necessidades essenciais sem ter de recorrer a meios ilícitos. Mas para isso

acontecer terá de haver mudanças no sistema atual, através de uma prática consciente e transformadora de toda a sociedade.

REFERÊNCIAS:

BRANCALHÃO, Walkiria Rodrigues Duarte. A Educação para o adolescente em conflito com a lei: mecanismo de inserção ou de exclusão social? Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Julio Mesquita Filho” – Campus de Marília, Dissertação de 2003. Disponível em: [HTTP://www.bdae.org/dsp/accelbitstream/123456789/1308/1/tese.pdf](http://www.bdae.org/dsp/accelbitstream/123456789/1308/1/tese.pdf). Acesso em maio de 2011.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei 8069.13 jul.1990.

BRASIL. Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A nova LDB: destaques, avanços e problemas. Salvador: Revista de Educação CEAP, ano 5. 17, de junho, de 1997.

BRASIL. Parâmetros para Formação do Sócio-Educador: uma proposta inicial para reflexão e debate / Coordenação técnica Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

BRASIL. Sócio-Educação: estrutura e funcionamento da comunidade educativa/Coordenação técnica Antônio Carlos Gomes da Costa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006.

ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1994.

FALEIROS, Vicente de Paula. Juventude/juventudes no Brasil. SIMPÓSIO INTERNACIONAL – JUVENTUDE Abramo, 2004./VIOLÊNCIA/ EDUCAÇÃO E JUSTIÇA. Anais do II simpósio. Porto Alegre/RS – 1, 2 e 3 de agosto de 2006 – UFRGS. Edição 2007.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Juventude, trabalho e educação no Brasil. Artigo de 2004. 2004- xa.yimg.com.

GADOTTI, Moacir. A Escola e o professor: Paulo Freire e a paixão de ensinar/Moacir Gadotti- 1ª edição- São Paulo. Publisher Brasil, 2007.

LASSANCE, Antônio. Brasil: jovens de norte a sul. In ABRAMO, Helena e BRANCO, Pedro. Retratos da Juventude Brasileira, Editora: Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2005.

MÉSZÁROS, István. A Educação para além do capital. 2ª Ed. Tradução Isa Tavares. São Paulo; Editora Boitempo, 2005.

MOITA, Maria Filomena Gonçalves da Silva Cordeiro – UNIPÊ/UEPB. Adolescente em Conflito com a Lei: violência, punição ou Educação? GT – Educação Popular Nº6. Associação Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação e Pesquisa em Educação: 25ª Reunião Anual em Caxambu, 29/02 à 02/10 de 2002.

POCHMANN, Marcio. Juventude em busca de novos caminhos no Brasil. In Juventude e Sociedade: Trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo. SP: Editora Perseu, 2004.

PROGRAMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO – EDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE DA FEBEM/RS (PEMSEIS). In: Planejamento Estratégico 2000 – 2002. Porto Alegre, FEBEM/RS, 2000.

RAMOS, Nara Vieira. O Significado da Escola Aberta para jovens egressos: continuum de experiências, um ensinar a ser. Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Porto Alegre, Tese de Doutorado de 2004. Disponível em WWW. bdae.org. BR/dspace/bitstream/123456789/1346/1/tese.pdf. Acesso em julho de 2011.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo da Silva. Introdução à pesquisa em Ciências Sociais. A Pesquisa Qualitativa em Educação: O Positivismo, A Fenomenologia e O Marxismo. São Paulo; Editora Atlas S.A – 2009.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo da Silva. A formação do Educador como pesquisador

no Mercosul/Cone Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.